



**LEI Nº 1309
DE 28 DE JANEIRO DE 2021**

Altera a Lei n. 1.128/2013, que Compila o Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Paiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAIVA - MG, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A estrutura organizacional da Administração Pública Municipal, instituída nos termos da Lei n. 1,128/2013, obedece aos princípios norteadores da administração pública enquanto instrumento de ação para o desenvolvimento físico-territorial, econômico, social, cultural e ambiental da/ sociedade.

Art. 2º Fica alterado o requisito para o cargo de Motorista I no Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Paiva previsto na Lei n. 1.128/2013, passando a constar como requisito para a investidura e exercício do cargo o Ensino Fundamental incompleto e habilitação categoria "B".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Paço da Prefeitura Municipal de Paiva – MG, 28 de janeiro de 2021.

Bruno Vieira de Paula

**Bruno Vieira de Paula
Prefeito Municipal**

RECEBEMOS

Em: 29/01/21

Samuel U. de Paiva